

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Instituto Politécnico do Porto abre concurso para a atribuição de 9 Bolsas de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do projeto “Inovação na diversificação da oferta turística como estratégia de sustentabilidade nos destinos da Região do Porto e Norte”, financiado ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Gestão do Turismo

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos em licenciatura, mestrado ou mestrado integrado. Condição preferencial: estudantes inscritos em mestrado ou mestrado integrado na área da gestão do turismo.

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 1 mês, não renovável.

PLANO DE TRABALHOS: Os estudantes irão desenvolver o seu trabalho sob supervisão científica de investigadores integrados do Centro de Investigação Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CiTUR), nomeadamente na recolha de dados primários e secundários, no âmbito da sua linha temática "Turismo, Cultura, Sociedade e Linguagem". O projeto desenvolverá investigação aplicada ao nível da sustentabilidade dos destinos e empresas turísticas da Região do Porto e Norte (NUTS II), procedendo ao diagnóstico de indicadores económicos e sociais dos destinos e empresas do setor, com apresentação de propostas a adotar no âmbito da inovação na diversificação da oferta turística regional e a promoção da variedade de mercados com base nas potencialidades das diversas tipologias de turismo, nomeadamente: turismo criativo, religioso, literário, enoturismo, gastronomia, negócios, desportivo, de natureza, de saúde e bem-estar, e de eventos.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no CITUR - Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (Escola Superior de Hotelaria e Turismo), sob a supervisão científica do Professor Doutor Pedro Manuel da Costa Liberato. A orientação científica dos projetos será assegurada pela Prof. Doutora Ana Maria Moutinho Ferreira (1 bolseiro), Prof. Doutora Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato (3 bolseiros), Prof. Doutora Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa (1 bolseiro) e Prof. Doutor Pedro Manuel da Costa Liberato (4 bolseiros).

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 486,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Pedro Manuel da Costa Liberato (Presidente), Dália Filipa Veloso de Azevedo Liberato e Elga Cristina Vilela Viana Pereira da Costa (vogais efetivos); Ana Maria Moutinho Ferreira (vogal suplente).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 25 de julho a 5 de agosto de 2022.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

- Classificação final do grau académico de licenciado (CFL) (30%)
- Média das Unidades Curriculares realizadas no curso de Mestrado (CM) ou de Licenciatura (CL) (dando-se preferência ao maior número em que obteve aprovação) (30%)
- Conhecimentos específicos e experiência comprovada na área da bolsa (CE) (30%)
- Carta de motivação (M) (10%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF = [CFL*0,3 + (CM \text{ ou } CL)*0,3 + CE*0,3 + M*0,1]$

Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para

efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço pedrolib@esht.ipp.pt, integrando os seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e preferencialmente também as classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no(s) ciclo(s) de estudos a que se refere o presente edital;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações.

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar as condições determinadas pela entidade financiadora; e por questões de aproveitamento de financiamento.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro de 2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Porto, 18 de julho de 2022

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto

Prof. Doutor Paulo Alberto da Silva Pereira